

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 55/2017 **PROCESSO: 2017/200388**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 55/2017, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.219.562,99 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.580.828,15 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.800.391,14 (quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.

CNPJ: 14.698.658/0001-23

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566136

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 258/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar o desempenho de equipamentos nos referidos municípios. DESTINO: Orilândia do Norte e Cachoeira do Piriá/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 5893617 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 259/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar servidor que irá fiscalizar e acompanhar o desempenho de equipamentos nos referidos municípios DESTINO: Orilândia do Norte e Cachoeira do Piriá/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRICULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 566328

PORTARIA Nº 260 /2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica à produtores no referido do município. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 05 a 08/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Atila Santos Brandão (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 57210925/2 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 261/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar servidores que irão realizar visitas técnica a propriedades localizadas no referido município. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 05 a 08/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRICULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 566336

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Objeto: Edital nº 02/2020 – ITERPA, de 05.06.2020, publicado no DOE nº 34.248, de 09.06.2020 -

Contrato Temporário

ATO: Contrato nº 54/2020

NOME: SERENA D ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário Fundiário/Geodesia e Cartografia

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS.

ATO: Contrato nº 55/2020

NOME: ANTONIA KARINE RODRIGUES LICATA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Administração e Finanças/Administrador

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30.07.2020 – DOE Nº 34.296

ONDE-SE-LÊ:

ATO: Contrato nº 005/2020

NOME: AMANDA DAVID FREITAS TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro de Produção

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

LEI-SE:

ATO: Contrato nº 005/2020

NOME: AMANDA DAVID FREITAS TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro de Produção

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984.

Protocolo: 566221

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 002/2020 - CONTRATO Nº: 021/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA. EPP CNPJ: 10.599.628/0001-09

PROCESSO ELETRÔNICO-PAE-2020/553350

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA.

VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 02/08/2021 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA

DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661

P.I. 412.0000.8338C

DATA ASSINATURA: 31/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 566261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 004/2020 - CONTRATO Nº: 037/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. -EPP CNPJ: 08.775.721/0001-85

PROCESSO ELETRÔNICO-PAE: 2020/553229

OBJETO: ALTERAÇÃO UNILATERAL EM FACE DO ACRÉSCIMO DE 01(um) POSTO DE SERVIÇOS E DO VALOR CONTRATUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, B, DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

VIGÊNCIA: 31/07/2020 A 30/07/2021 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.408,64 (trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2020 - AÇÃO: 260.812

PROJETO ATIVIDADE:

21.122.1297.8338- NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0661 P.I.: 412.000.8338C

DATA ASSINATURA: 31/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 566308

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO que são deveres e responsabilidades dos servidores obediência as ordens superiores, observância aos princípios éticos, bem como atender com presteza as providências solicitadas por autoridades superiores administrativas, nos ter do artigo 177, do Estatuto dos Servidores do Estado Pará, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante